



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarella, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



INDICAÇÃO

Exmo. o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES,
Vereador Alexandre Feletti.

O Vereador abaixo signatário, com assento nesta colenda Casa de Leis,
usando de suas atribuições regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo
Municipal, Exmo. Sr. Dalton Perim, **QUE SEJA INSTALADA UMA ACADEMIA
POPULAR NA PRAÇA TANCREDO NEVES, LOCALIZADA NA AVENIDA MIGUEL
ZANDONADI, BAIRRO BANANEIRAS, NESTE MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo promover a melhoria da qualidade de vida da
população, incentivando a prática regular de atividades físicas e a adoção de hábitos
saudáveis. A instalação de uma Academia Popular em espaço público possibilita o
acesso gratuito da comunidade a equipamentos adequados para exercícios físicos,
contribuindo para a prevenção de doenças, o bem-estar físico e mental, além de
estimular a convivência social.

A Praça Tancredo Neves, localizada no Bairro Bananeiras, é um local de significativa
circulação de moradores e já se consolida como importante espaço de lazer e
integração comunitária. A implantação da academia nesse local fortalecerá o uso
adequado do espaço público, ampliando as opções de atividade física para crianças,
jovens, adultos e idosos.

Ressalta-se, ainda, que a academia poderá ser instalada na parte fechada da praça,
permitindo o controle de acesso e a definição de horários específicos de
funcionamento, com possibilidade de fechamento em determinados períodos do dia.
Tal medida visa coibir atos de vandalismo, preservar os equipamentos públicos e
garantir maior segurança aos usuários, assegurando a durabilidade do investimento
realizado pelo Município.

Diante da relevância da matéria e dos benefícios diretos à saúde pública, à segurança
patrimonial e à valorização dos espaços públicos, espera-se o acolhimento da
presente indicação pelo Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2026.

VALDIR DIAS

Vereador



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 31003100300033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.